**ATA Nº 03/2019**

Ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezenove (01/03/2019), às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores os senhores Vereadores: Adelar da Silva - PSDB, Ademir José Di Domênico – PDT, Célio Luís da Cunha – PP, Celso Rodrigues Vieira – PTB, Dener Fiorentin – PDT, Edemilson Provenci – PMDB, Gentil dos Santos da Cruz – PMDB, Hilário Sadi de Oliveira Silveira – PDT e Rosana de Fátima Brizola – PDT. Em nome de Deus a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a leitura da ata anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Na ordem do dia: Poder Executivo – Projeto de Lei nº 01/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão anual na lei municipal nº 1.521/2018, no valor dos vencimentos básicos dos cargos efetivos de professor municipal.; Projeto de Lei nº 02/2019 – Concede ao Prefeito e Vice-Prefeito reposição salarial de 4,55% com base na correção dada ao poder legislativo municipal a título de revisão anual referente ao período de janeiro a dezembro de 2018.; Projeto de Lei nº 03/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contrato administrativo temporário para médico cirurgião geral.; Projeto de Lei nº 04/2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a suplementação de carga horária de psicólogo em 20 horas. Apreciação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018. A Senhora Presidente baixou os projetos de lei para parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Fiscalização, Finanças e Orçamento, suspendendo a sessão por alguns minutos, em seguida reabriu a sessão e colocou em discussão e votação os Projetos de Lei do Executivo nºs 01/2019, 03/2019 e 04/2019 os quais foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei nº 02/2019 foi aprovado por maioria, com votos contra dos vereadores Célio Luís da Cunha – PP e Dener Fiorentin – PDT. Foi apresentado requerimento verbal de emenda ao Projeto de Lei 02/2019 pelo vereador Celso Rodrigues Vieira - PTB, que foi posto em votação e também aprovado por maioria, com votos contra dos vereadores Célio Luís da Cunha – PP e Dener Fiorentin – PDT, nos seguintes termos: o artigo 1º da referida lei passa a vigorar com a seguinte alteração: onde se lê: "com base no concedido ao Poder Legislativo Municipal", leia-se: "com base no IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2018.”. Foi apreciada a Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018, que estava à disposição dos vereadores desde 28/02/2019 para a audiência pública. Após a Senhora Presidente informou que a próxima sessão ordinária será no dia dezoito de Março de dois mil e dezenove (18/03/19). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão e eu encerro a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e a Senhora Presidente.